



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de nº 243 – II Parte, tendo em vista o constante no Processo nº 23078.541177/2021-04, nos termos do Parecer nº 17/2021 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

manifestar-se, favoravelmente, quanto à proposta de manutenção, de forma excepcional, da atual lista de Leituras Obrigatórias para a prova de Literatura de Língua Portuguesa, para o Concurso Vestibular 2022, caso ele venha a ocorrer.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

LIANE LUDWIG LODER,
Decana do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.



Documento assinado eletronicamente por **LIANE LUDWIG LODER, Representante Docente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 04/11/2021, às 17:30, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **3243238** e o código CRC **0C44B9E1**.

Av. Paulo Gama, 110/térreo – Porto Alegre/RS – CEP: 90040-060

Fone: (51) 3308-3052 – e-mail: cepe@cepe.ufrgs.br